



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
Sistema de Informações Municipais

DECRETO Nº 03662/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1955, Art. 2º de 13 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte crédito suplementar de R\$ 25.110,32 (vinte e cinco mil cento e dez reais e trinta e dois centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.02.04.122.0001.2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO MUNICIP				
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	325		100	525,32
02.04.01.12.122.0003.2.009 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	59		101	800,00
02.04.02.12.365.0003.2.013 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	104		101	285,00
02.04.03.12.361.0003.2.014 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	116		101	1.800,00
02.05.01.10.122.0001.2.029 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	149		102	100,00
02.06.07.26.782.0001.2.028 - MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	270		100	7.000,00
02.07.02.08.122.0008.2.037 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
339091 - Sentencas Judiciais	328		100	14.600,00
TOTAL DE CRÉDITOS				25.110,32

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.02.04.122.0001.2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO MUNICIP				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	18		100	463,60
02.03.04.331.0000.0.001 - MANUTENCAO DO PASEP				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	46		100	161,72
02.04.02.12.365.0003.2.012 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	102		101	800,00
02.04.03.12.361.0003.2.014 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	123		101	1.800,00
02.04.03.12.361.0003.2.042 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	128		101	285,00
02.06.06.15.451.0010.2.025 - PRACAS E JARDINS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	263		100	7.000,00
02.07.02.08.122.0008.2.037 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	297		100	14.600,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				25.110,32

CERTIFICADO, para os devidos fins que este documento foi publicado no site do Município de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, e/ou art. 3º da EM 08/09 da Orgânica do Município de Borda da Mata.

001/002

O referido é verdade e dou-lo.

Borda da Mata, 31 / 05 / 2017

Nome: Carolina m. Tratta

RG: Carolina Mendes Tratta



TOTAL DE RECURSOS

25.110,32

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 31 de maio de 2017.



ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL